Direito dos Estrangeiros: regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo D

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

OBJETIVOS:

- Aprofundar as especificidades jurídicas desta temática centrando a análise nos institutos da detenção e expulsão;
- Refletir sobre questões relativas à recolha, produção e valoração da prova e a cooperação judiciária internacional nos crimes previstos no Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Lisboa, 3 de junho de 2016 – Sala da Capela do Centro de Estudos Judiciários – Largo do Limoeiro

PROGRAMA

Manhã

9h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 - 12h30

Aspectos Penais da Lei de Estrangeiros: A Expulsão e a Detenção

Dinamizadora: **Ana Rita Gil**, Assessora do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional e Investigadora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Tarde

14h00 - 16h30

Os crimes previstos no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional - Discussão de algumas questões atinentes a esta problemática, nomeadamente relacionadas com a recolha, produção e valoração da prova e a cooperação judiciária internacional.

Dinamizadores:

Sofia Rocha, Procuradora-Adjunta no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa

Adão Carvalho, Procurador da República no Departamento de Investigação e Ação Penal de Braga

Nuno Dias Costa, Juiz de Direito na 1º Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Sintra do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Joaquim Costa Sousa, Inspetor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rui Neves Osório, Inspetor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

